

## PORTARIA Nº 6833, DE 05 DE JULHO DE 2012

*"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Clarice Maria Camara	584	Servente	25/02/2009	25/05/2009 à 31/12/2011	Aprovada
Debora Morari	581	Professor Municipal	25/02/2009	25/05/2009 à 27/11/2011	Aprovada
Denise Maria Vedoy Ferreira	586	Servente	25/02/2009	25/05/2009 à 03/01/2012	Aprovada
Leonei Bossetti	613	Operário Especializado	15/06/2009	15/09/2009 à 14/03/2012	Aprovado
Maria Odete Cervi	579	Professor Municipal	25/02/2009	25/05/2009 à 02/12/2011	Aprovada
Norilda Thiesen da Rosa	577	Professor Municipal	25/02/2009	25/05/2009 à 07/12/2011	Aprovada
Régis Pasqualotti	590	Caixa	03/03/2009	03/03/2009 à 08/02/2012	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.